



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.º 771

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER
EM CONCEIÇÃO DO CASTELO.

AUTORIA
VEREADOR JAIRO FONTAN

APRESENTADA EM SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE
1989.

APROVADA EM SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE
1989.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE FEVEREIRO DE
1989.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, após ouvir o plenário, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

ARTIGO 1º- Fica indicado ao EXMO. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma área de Lazer em Conceição do Castelo.

ARTIGO 2º- Fica indicado a Rua que liga a Joaquim Cornélio / Filho a Rua da Ponte.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 1989.

JAIRO FONTAN- VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É desnecessário dizer que Conceição do Castelo é paupérrimo em área de Lazer, e após consultar principalmente a juventude de nossa cidade percebi que isso é uma das muitas ambições dos jovens, principalmente os mais carentes. O local indicado no Artigo 2º foram estes que escolheram. Nós pais, se consultarmos um pediatra ou uma assistente social, veremos que o lazer propicia à criança e ao jovem adolescente um melhor desenvolvimento, e no mundo que vivemos hoje cheio principalmente de drogas, deixa-nos inseguros; e enquanto / nossos filhos estiverem envolvidos com lazer, não estão pensando em vícios.

Esperando merecer o apoio dos nobres colegas aceitando a presente indicação por unanimidade, e que o Chefe do Executivo a faça cumprir com urgência, subscrevo-me.

JAIRO FONTAN- VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sub n. 771

Protocolado em 28/02/1989

Respostado em 07/03/1989

Ofício n.º 165/89



SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 28/02/1989



SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UMA discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 28/02/1989



PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 28/02/1989



PRESIDENTE